

LEI Nº 7.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

ANEXO X

TABELA DE RECEITA Nº IX

TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – TCFA  
ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Código	Tipo	Valor (R\$)
01.00	Licença Ambiental– LA- ERB’s.....	
01.10	ERB’s .....	1.660,89
01.20	Posto de Combustível:	
01.21	até 800 m².....	
01.22	acima de 800m².....	1.660,89 2.768,15
01.30	Parcelamento do Solo Urbano:	
01.31	até 5 há. de área de terreno.....	3.875,41
01.32	de 5,01 há. até 10 há. de área de terreno.....	6.643,56
01.40	Empreendimentos Residenciais, Comerciais e Mistos – conforme área de terreno:	
01.41	até 5.000 m² .....	1.660,89
01.42	de 5.001 m² até 15.000 m² .....	2.768,15
01.43	acima de 15.001 m² .....	4.982,67
01.50	Atividades Comerciais, conforme área de atividade (TVL):	
01.51	até 300 m² .....	110,73
01.52	de 301 ate 1.500m² .....	332,18
01.53	acima de 1.501 m² .....	553,63
01.60	Atividades de serviço, conforme área de atividade (TVL)	
01.61	até 500 m² .....	110,73
01.62	de 501 ate 1000 m² .....	332,18
01.63	acima 1000 m² .....	553,63
01.70	Atividades Industriais, conforme área de atividade (TVL)	
01.71	até 1000 m² .....	1.660,89
01.72	acima de 1.000 m² .....	3.321,78
02.00	Licença de Localização – LL	
02.10	Parcelamento do solo urbano – acima de 10ha .....	6.643,56

<b>02.20</b>	<b>Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte.....</b>	<b>6.643,56</b>
<b>03.00</b>	<b>Licença de Implantação – LI</b>	
<b>03.10</b>	<b>Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha .</b>	<b>8.304,45</b>
<b>03.20</b>	<b>Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte .....</b>	<b>8.304,45</b>
<b>04.00</b>	<b>Licença de Operação – LO</b>	
<b>04.10</b>	<b>Parcelamento do solo urbano - acima de 10ha ..</b>	<b>9.965,34</b>
<b>04.20</b>	<b>Empreendimentos não contemplados na LOUOS ou localizados em áreas de excepcional ocupação, independente do porte.....</b>	<b>9.965,34</b>

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM.**